





## ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI		06.553.994/0001-50
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Rua Laurentino Pereira		
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	PI	64550-000
E-MAIL	TELEFONE	
prefeitura2022@hotmail.com		
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
FABIANO ARAUJO DE MOURA	PREFEITO	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01.01.2025		050.888.583-37

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI		25.316.695/0001-46
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
Av. Laurentino Pereira Neto	678	CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP
	PI	64550-000
E-MAIL	TELEFONE	
ipmsf@hotmail.com		
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
RAIMUNDA NONATA PINHEIRO LOPES	PRESIDENTE	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01.01.2024		372.869.603-00

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

São Francisco do Piauí - PI, 07 de abril de 2025.	
 _____ REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 _____ REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão